

第 54/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第七十六條的規定，作出本批示：

一、按照附於本批示並作為其組成部分的合同條件及規定，修改以租賃方式無償批出一幅位於路環昔日九澳越南難民中心，面積 9232 平方米的土地的批給。該批給受第 10/SATOP/97 號批示規範。

二、根據前款所指的修改及按照新街道準線，將該土地的兩幅無帶任何責任或負擔，面積為 30 平方米及 64 平方米的地段歸屬澳門特別行政區，以便納入公產，並以租賃方式無償批出兩幅屬於澳門特別行政區私產，沒有標示在物業登記局，面積為 8 平方米及 284 平方米的地段。

三、鑑於上述各款之規定，批給土地的總面積現為 9430 平方米。

四、本批示立即生效。

二零零零年七月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 8163.1 號案卷及土地委員會第 58/99 號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區，及

乙方——Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales)

鑑於：

1. 以租賃方式無償批出一幅位於路環昔日九澳越南難民中心，面積為 9232 平方米的土地的批給合同經一九九七年一月二十九日第五期《澳門政府公報》第二組公布的第 10/SATOP/97 號批示賦予效力。有關土地是批予 Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales)，用作興建一間青年培訓及收容中心。根據一九九六年四月十日第十五期《澳門政府公報》第二組公布的第 10/SAAEJ/96 號批示的規定及有關效力，該會為在澳門教區設立且具永久宗教性質的教會實體。

2. 按照於一九九九年三月一日發出的第 92A124 號新正式街道準線圖，該批給土地的兩幅面積為 30 平方米及 64 平方米的地段

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 9 232 m², situado na ilha de Coloane, no antigo Centro de Refugiados Vietnamitas de Ká-Hó, titulado pelo Despacho n.º 10/SATOP/97.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, revertem, livres de quaisquer ónus ou encargos, por força dos novos alinhamentos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, duas parcelas daquele terreno, com as áreas de 30 m² e 64 m², e são concedidas gratuitamente, por arrendamento, duas parcelas de terreno do domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, com as áreas de 8 m² e 284 m², que não se encontram descritas na Conservatória do Registo Predial.

3. Em consequência do disposto nos números anteriores o terreno concedido passa a ter a área global de 9 430 m².

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 163.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 58/99 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Os Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales), como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 10/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro, foi titulado o contrato de concessão gratuita, por arrendamento, de um terreno com a área de 9 232 m², situado na ilha de Coloane, antigo Centro de Refugiados Vietnamitas de Ká-Hó, para aproveitamento com a construção de um Centro de Formação e Acolhimento de Jovens, a favor dos Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales), entidade de carácter permanente religioso, canonicamente erecta na Diocese de Macau, nos termos e para os efeitos do Despacho n.º 10/SAAEJ/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 15/96, II Série, de 10 de Abril.

2. Sucede que, de acordo com a nova planta de alinhamento oficial (PAO) n.º 92A124, emitida em 1 de Março de 1999, duas parcelas do terreno concedido, com as áreas de 30 m² e 64 m²,

超越有關街道準線，因此將該等地段歸屬澳門特別行政區，以便納入公產並作為公共街道。

3.此外，根據同一街道準線圖，須將兩幅屬於澳門特別行政區私產及沒有標示在物業登記局的地段納入批給面積內，因該等地段不足以興建一般獨立建築物及作為單獨地段。

4.該等情況導致修改上述批示所賦予效力的批給合同，其標的作出修改，有關土地由在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月九日發出的第1542/1989號地籍圖中以“A”、“B1”及“B2”字母標示的地段組成，總面積現為9430平方米。

5.案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年二月十七日舉行會議，且不反對批准有關申請。

6.運輸工務司司長於二零零零年三月二十一日發出贊同意見書，該意見書獲澳門特別行政區行政長官於二零零零年三月二十一日確認。

7.根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關修改批給的條件，透過二零零零年四月十八日由Pedro Leong S.D.B.神父，未婚，成年，出生於澳門，居於風順堂街十六號，以Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales) 代表人的身份簽署之聲明書，明確表示接納有關條件。根據附同聲明書的確認，其身份和權力經私人公證員 Bárbara Eirado Monteiro 確認。

第一條 — 1.本合同標的為：

- a) 修改一幅以租賃方式無償批出，位於路環昔日九澳越南難民中心，面積9,232平方米的批給合同，該合同由於一九九七年一月二十九日第五期《澳門政府公報》第二組公布的第10/SATOP/97號批示賦予效力。有關土地標示於物業登記局第12058號。
- b) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為30平方米及64平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月九日發出的第1542/1989號地籍圖中以字母“C1”及“C2”標示的地段交還甲方。該等地段將脫離上項所指的土地，並納入澳門特別行政區公產。
- c) 根據新街道準線的規定，以租賃方式無償向乙方批出兩幅面積分別為8平方米及284平方米，價值分別為澳門幣8,000.00（捌仟）元及284,000.00（貳拾捌萬肆仟）元，在前地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示的地段。該等地

ultrapassam o alinhamento, havendo, por isso, que reverter à Região Administrativa Especial de Macau, para integrarem o seu domínio público como vias públicas.

3. Por outro lado e ainda de acordo com a mesma planta, devem ser integradas na área da concessão duas faixas de terreno do domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, com as áreas de 8 m² e 284 m², não descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP), as quais, de outro modo, ficariam isoladas e insuficientes para construção regular autónoma.

4. Tais factos determinam a revisão do contrato de concessão titulado pelo sobredito despacho, cujo objecto é alterado, passando o terreno a ser constituído pelas parcelas assinaladas com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 1 542/1 989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 9 de Fevereiro de 2000, com a área total de 9 430 m².

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Fevereiro de 2000, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

6. Igualmente o Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas emitiu, em de 21 de Março de 2000, parecer favorável, que foi homologado na mesma data por S. Ex.^a o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 18 de Abril de 2000, assinada pelo padre Pedro Leong S.D.B., solteiro, maior, natural de Macau, residente na Rua de S. Lourenço, n.º 16, na qualidade de representante dos Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales), qualidade e poderes que foram verificados pelo Cartório da Notária Privada Bárbara Eirado Monteiro, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato:

a) A revisão do contrato de concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 9 232 m² (nove mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), situado em Coloane, no antigo Centro de Refugiados Vietnamitas de Ká-Hó, titulado pelo Despacho n.º 10/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro, descrito sob o n.º 12 058 na CRP;

b) A reversão, livre de quaisquer ónus ou encargos, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, das parcelas com as áreas de 30 m² (trinta metros quadrados) e 64 m² (sessenta e quatro metros quadrados), assinaladas, respectivamente, com as letras «C1» e «C2» na planta n.º 1 542/1 989, emitida em 9 de Fevereiro de 2000 pela DSCC, a desanexar do terreno referido na alínea anterior, passando a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau;

c) A concessão gratuita, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, por força dos novos alinhamentos, das parcelas de terreno com as áreas de 8 m² (oito metros quadrados) e 284 m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados), e com os valores atribuídos de 8 000,00 (oito mil) patacas e 284 000,00 (duzentas e oitenta e quatro mil) patacas, assinaladas, respectivamente,

段沒有標示於物業登記局，並將與 a) 項所指的土地合併。

2. 在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示的批給土地的總面積現為9,430平方米。有關批給轉受本合同及一九九七年一月二十九日第五期《澳門政府公報》第二組公布的第10/SATOP/97號批示賦予效力的合同所規範。

第二條——初級法院為有權解決本合同所產生的任何爭訟的法院。

第三條——倘有遺漏，本合同應由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例管制。

com as letras «B1» e «B2» na referida planta da DSCC, não descritas na CRP e que se destinam a ser anexadas ao terreno referido na alínea a).

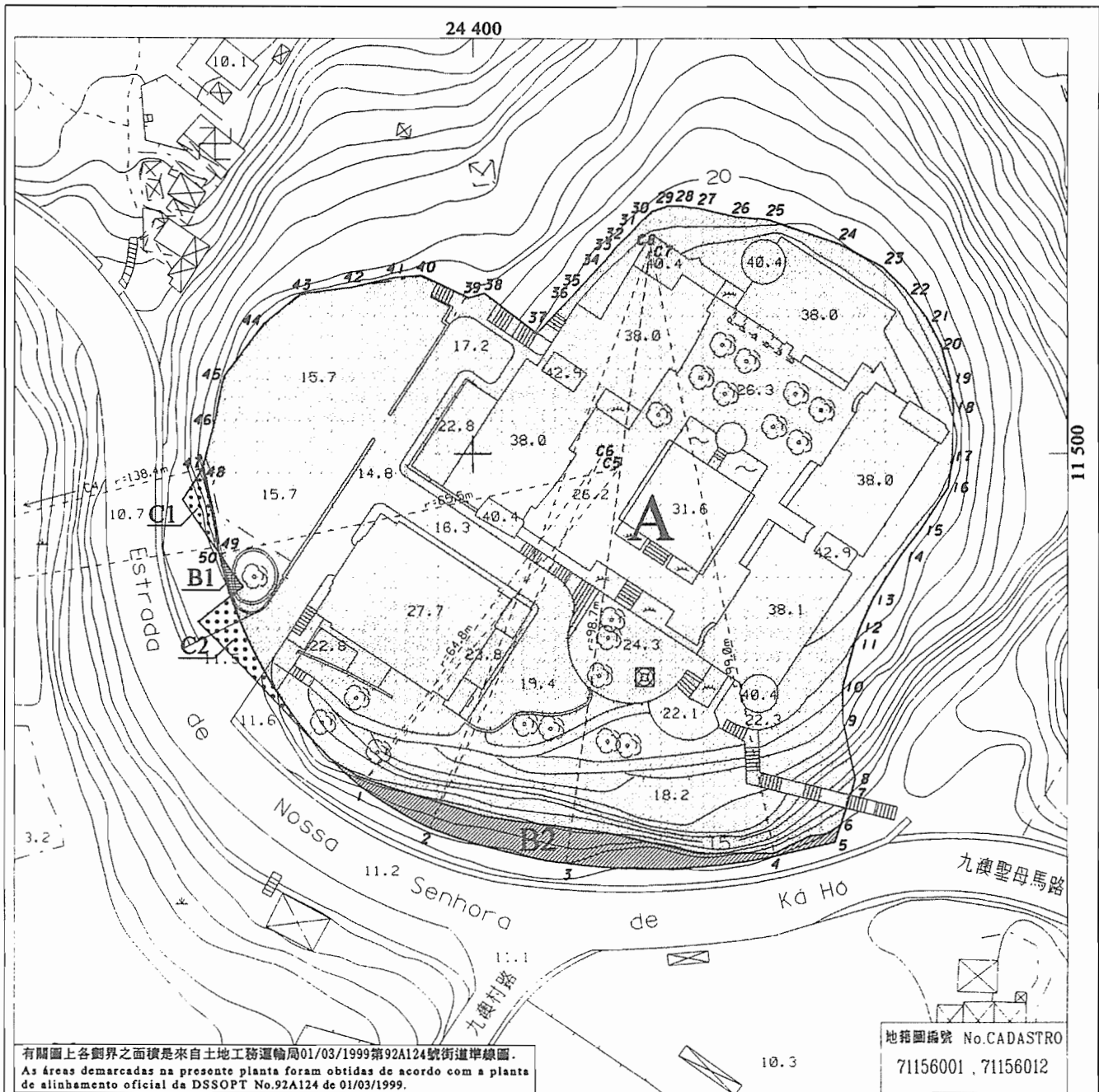
2. A concessão do terreno, agora com a área global de 9 430 m² (nove mil quatrocentos e trinta metros quadrados), assinalado pelas letras «A», «B1» e «B2», na referida planta da DSCC, rege-se pelo presente contrato e ainda pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 10/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro.

Artigo segundo

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base.

Artigo terceiro

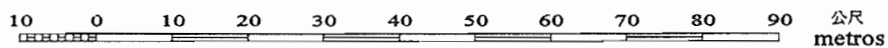
O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



昔日九澳越南難民中心(路環)
Antigo Centro de Refugiados Vietnamitas em Ká Hó (Coloane)

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000




1公尺等高線距


高程基準：平均海平面


A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO


Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)


Nº	M (m)	P (m)
C4	24 222.4	11 464.0
C5	24 423.5	11 497.7
C6	24 420.4	11 499.3
C7	24 428.6	11 532.6
C8	24 428.6	11 532.9
1	24 382.0	11 447.1
2	24 393.1	11 440.5
3	24 414.9	11 434.8
4	24 448.4	11 435.9
5	24 457.9	11 438.2
6	24 458.8	11 441.0
7	24 460.5	11 446.2
8	24 461.1	11 448.3
9	24 459.1	11 457.5
10	24 459.0	11 462.7
11	24 460.9	11 470.1
12	24 461.8	11 472.4
13	24 463.9	11 477.0
14	24 468.3	11 483.9
15	24 471.5	11 488.1
16	24 475.8	11 494.7
17	24 476.5	11 499.7
18	24 476.8	11 507.2
19	24 476.1	11 512.0
20	24 474.7	11 517.3
21	24 472.3	11 521.7
22	24 469.1	11 526.0
23	24 465.4	11 529.7
24	24 458.5	11 533.2
25	24 447.3	11 537.1
26	24 442.1	11 537.6
27	24 436.3	11 538.9
28	24 433.6	11 539.2
29	24 431.3	11 539.3
30	24 428.8	11 538.4
31	24 426.8	11 536.6
32	24 424.9	11 534.5
33	24 423.1	11 532.8
34	24 421.1	11 530.5
35	24 417.9	11 527.1
36	24 415.9	11 524.9
37	24 410.2	11 519.2
38	24 401.9	11 525.5
39	24 399.3	11 524.7
40	24 391.7	11 528.3
41	24 387.4	11 528.0
42	24 380.5	11 526.4
43	24 372.4	11 525.4
44	24 366.4	11 520.7
45	24 360.1	11 512.2
46	24 358.8	11 505.3
47	24 356.8	11 497.7
48	24 356.7	11 497.6
49	24 359.2	11 485.1
50	24 359.5	11 484.0

 面積 " A " = 9 138 m²
Área

 面積 " B1 " = 8 m²
Área

 面積 " B2 " = 284 m²
Área

 面積 " C1 " = 30 m²
Área

 面積 " C2 " = 64 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- A+B1+B2地塊 : Parcelas A+B1+B2 :
- 北/南/東 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- N/S/E - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;
- 西 - C1及C2地塊，及位於鄰近九澳聖母馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- W - Parcelas C1 e C2, e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó.

備註 OBS: - "A+C1+C2"地塊相應為標示編號(12058)及為透過刊登於一九九七年一月二十九日第五期《政府公報》第10/SATOP/97號批示無償批出之土地。
As parcelas "A+C1+C2" correspondem à totalidade da descrição (nº12058) e foram terreno concedido gratuitamente por Despacho nº10/SATOP/97, publicado no B.O. nº5 de 29/01/1997.

- "B1+B2"地塊為向澳門特別行政區申請使用之土地。
As parcelas "B1+B2" são terreno a adquirir à R.A.E.M..

- "C1+C2"地塊，用作為公共道路，並歸入澳門特別行政區公產土地。
As parcelas "C1+C2" são terreno destinado a via pública e a integrar ao Dominio Público da R.A.E.M..

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO